

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

19.9.2005

0047/2005

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por James Hugh Allister

sobre os terroristas internacionais conhecidos como os "3 Irlandeses da Colômbia"

Caduca no dia 19.12.2005

0047/2005

Declaração escrita sobre os terroristas internacionais conhecidos como os "3 Irlandeses da Colômbia"

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando que Niall Connolly, Martin McCauley e James Monaghan, militantes do IRA acusados de treinarem terroristas da FARC, foram legitimamente condenados na Colômbia a uma pena de 17 anos de prisão,
- B. Considerando que os referidos militantes do IRA fugiram da Colômbia enquanto se encontravam em liberdade sob fiança, tendo, desde então, aparecido em público na República da Irlanda, onde continuam a viver sem quaisquer restrições,
- C. Considerando que o Governo da República da Irlanda reiterou publicamente, por diversas vezes, o seu empenho na luta contra o terrorismo internacional,
 1. Exorta o Governo da República da Irlanda a deixar de dar guarida a estes terroristas internacionais e a fazê-los regressar à Colômbia, para que aí possam cumprir a pena que legalmente lhes foi aplicada;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho, à Comissão, ao Governo colombiano e ao Governo da República da Irlanda.